DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

PREFEITURA DE OUROESTE
Estado de São Paulo CNPJ 01.611.213/0001-12
www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

A PREFEITURA MUNCIPAL DE OUROESTE-SP, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, TORNA PÚBLICO O EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E CONSTITUIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORARIOS DE MOTORISTA JUNTO ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE-SP, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 21/2014 E 033/2017.

I – DOS OBJETIVOS:

A Prefeitura Municipal de OUROESTE - SP, através da Secretaria Municipal de Governo, torna pública a ABERTURA de inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado, o qual objetiva a contratação de pessoas físicas por tempo determinado, assim como, constituição de cadastro reserva, para prestação de serviços temporários na função de **MOTORISTA** junto às repartições municipais.

Justifica-se o processo seletivo simplificado de natureza emergencial em razão da vacância de vagas dos cargos de motorista e em se tratando de serviço essencial e ininterrupto, até o provimento definitivo das vagas por meio de novo concurso público.

II – DA INSCRIÇÃO:

2.1 - A inscrição é gratuita e se efetivará pelo preenchimento do formulário de inscrição (Anexo I), o qual deverá ser feito, completa e corretamente, sob total responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado através de representação de terceiros.

2.2- A omissão de dados na inscrição e as irregularidades detectadas a qualquer tempo, implicam na desclassificação do candidato.

2.3 - Para cada função pleiteada, o candidato deverá preencher formulário próprio, e anexar os seguintes documentos pessoais:
a) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
b) Cópia do RG;
c) Cópia do CPF;
d) Cópia do título de eleitor;
f) Cópia da carteira de reservista
g) Documentação especifica para habilitação do cargo (comprovante de escolaridade-Ensino Fundamental Completo)
h) Comprovante de residência;
i) Declaração de antecedentes criminais;
j) Comprovante de quitação eleitoral;
k) Carteira de motorista CNH – D – OBRIGATÓRIO.

2.4 - A realização da inscrição (conforme formulário no Anexo I) dentro dos prazos e critérios estabelecidos, permitirá ao candidato concorrer às vagas em conformidade com a disponibilidade e interesse da Administração Municipal e, sob nenhuma hipótese, gerará

PREFEITURA DE OUROESTE
Estado de São Paulo CNPJ 01.611.213/0001-12
www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

qualquer tipo de vínculo de natureza permanente com o Município, cujo contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, a critério da administração pública.

2.5 - A inscrição neste processo seletivo simplificado implicará, desde logo, no conhecimento e aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas no presente edital, aceitando-as na sua íntegra.

2.6 - A inscrição deverá ser efetuada pelo próprio candidato, ou por procurador devidamente habilitado, com poderes específicos no ato da inscrição.

2.7 - Após a data e horários fixados como prazo final de inscrição, não serão mais aceitas inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

2.8 - O candidato ou seu procurador é o único responsável pelo correto preenchimento da ficha de inscrição e pelo acompanhamento de seu processo, independente de avisos.

2.9 - O candidato que possuir algum tipo de deficiência, deverá informá-la no respectivo formulário de inscrição.

III- DO LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - Ficam abertas as inscrições nos dias úteis, horário e local, conforme descritos a seguir:

a) DATA: 29 de setembro de 2022 a 05 de outubro de 2022.

b) HORÁRIO: das 08h00min às 17h00min horas.

c) LOCAL: Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Ouroeste-SP. Endereço: Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jardim Sarinha II, Ouroeste - SP, 15685-000.

3.2 - **IV- DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E HABILITAÇÕES:**

4.1 – As funções, número de vagas, carga horária, remuneração, requisitos necessários e descrição das atividades a serem exercidas em cada função, se encontram detalhadas e descritas no Anexo II, do presente edital.

4.2 - A carga horária e a remuneração das funções estão em acordo com a Lei Municipal n° 835/2010.

V- DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO:

5.1 - O Processo Seletivo Público Simplificado, que trata este edital, objetiva a seleção para constituição de cadastro de reserva e para contratação para a função descrita no termos do Anexo II.

5.2 - Serão selecionados os candidatos que preencherem os requisitos necessários da função descrita, constantes no Anexo II.

5.3 - A classificação dos candidatos obedecerá a ordem decrescente de pontuação;

5.4 - Os candidatos inscritos serão classificados em lista única referente a cada função, observando a habilitação ou qualificação exigida para cada cargo, conforme estabelecido no Anexo II.

PREFEITURA DE OUROESTE
Estado de São Paulo CNPJ 01.611.213/0001-12
www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

5.5 - A avaliação técnica, de caráter classificatório, obedecerá aos critérios de pontuação estabelecidos a seguir, conforme modelo de currículo presente no anexo II:

Técnica	Pontuação
Experiência como motorista CNH D*, comprovada mediante CTPS, contratos de prestação de serviços, declarações públicas ou particulares, de pessoas jurídicas ou pessoas físicas.	1 ponto a cada ano, limitado a 5 pontos
Experiência como motorista CNH B*, comprovada mediante CTPS, contratos de prestação de serviços, declarações públicas ou particulares, de pessoas jurídicas ou pessoas físicas.	1 ponto a cada ano, limitado a 3 pontos
Experiência como motorista CNH E*, comprovada mediante CTPS, contratos de prestação de serviços, declarações públicas ou particulares, de pessoas jurídicas ou pessoas físicas.	1 ponto a cada ano, limitado a 3 pontos

***Mesmo comprovando tempo de experiência em CNH B e outros, é obrigatório que o candidato atualmente possua CNH D quando da inscrição.**

§ 1° - Para efeito de classificação, será computado tempo de serviço de até no máximo 30 de agosto de 2022.

§ 2° - Não será permitido a mesma experiência profissional ser computada em dois campos distintos.

5.6 - Havendo mais de um candidato inscrito em igualdade de condições, o desempate deverá ser feito, observando-se, sucessivamente:

a) Maior idade.

b) Sorteio.

VI – DOS RESULTADOS:

6.1 - A COMISSÃODO PROCESSO DE SELEÇÃO terá até às 17h00min horas do dia 10 de outubro de 2022, para publicar no site oficial do município, *https://www.ouroeste.sp.gov.br/*, a lista dos candidatos com a classificação das inscrições.

6.2 – A convocação dos candidatos será realizada através da publicação dos atos normativos no site oficial do município *https://www.ouroeste.sp.gov.br/*

6.3 - A convocação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação, sendo que a convocação se dará conforme a necessidade de preenchimento das funções oferecidas.

6.4 - Os candidatos impugnados e não listados na classificação terão até o dia 13 de outubro de 2022, às 17:00 horas, para impetrar recurso após a publicação da classificação;

PREFEITURA DE OUROESTE
Estado de São Paulo CNPJ 01.611.213/0001-12
www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

6.5 - A COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO terá o prazo de 48 horas para analisar e obter despacho sobre os recursos impetrados;

6.6 - Os recursos impetrados nesta fase deverão ser endereçados e protocolados na Prefeitura Municipal. Endereço: Av. dos Bandeirantes - 2255 Jardim Sarinha II, CEP 15685-000.

6.7 - Os classificados ficarão cadastrados na Secretaria Municipal de Governo do Município de OUROESTE - SP para caso de necessidade de contratação temporária para atender a necessidade considerada de excepcional interesse público, até o provimento definitivo dos cargos.

VII – DA HOMOLOGAÇÃO

Após o julgamento dos recursos, haverá homologação do processo seletivo e a convocação para a contratação dos selecionados, conforme disponibilidade e a critério da necessidade da Secretaria Municipal de Governo de OUROESTE - SP.

VIII – DA CONTRATUALIZAÇÃO, PAGAMENTOS E ENCARGOS

8.1 – Os contratos são firmados a título precário, sendo para atendimento das demandas do Município, cujos pagamento serão realizados preferencialmente com recursos próprios.

8.2 - O processo seletivo realizado nos termos deste edital, será válido de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, assim como, também poderá perder a validade em caso de decisão devidamente motivada pela administração pública municipal ou em caso de concurso público, quando da nomeação de candidato à vaga prevista neste Edital.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

9.1 - As informações sobre o presente processo seletivo serão divulgadas no site oficial do Município *https://www.ouroeste.sp.gov.br/.*

9.2 - O processo seletivo será regido e coordenado pela COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO, portaria n° 175/2022 da Secretaria Municipal de Governo.

9.3 - Os candidatos inscritos nos termos deste Edital aceitarão todas as condições do mesmo, sem que caibam recursos após os prazos nele estabelecidos.

9.4 - O candidato será inteiramente responsável pelas informações contidas na sua ficha de inscrição, após a respectiva assinatura.

9.5 - A qualquer tempo, a COMISSÃO DO PROCESSO SELEÇÃO poderá anular a inscrição do candidato quando verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na sua documentação, anulando todos os atos dela decorrentes.

9.6 - E para conhecimento de todos é expedido o presente edital, o qual será devidamente e amplamente publicado.

OUROESTE - SP, 28 de setembro de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850

PREFEITURA DE OUROESTE
Estado de São Paulo CNPJ 01.611.213/0001-12
www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2022.

I - CARGO PLEITEADO: *Assinale com um X a alternativa abaixo que corresponde ao cargo pleiteado – permitido apenas uma marcação.*

( ) MOTORISTA CNH D

II – DADOS PESSOAIS:

Nome:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Data de nasc.:	Idade: ____ anos e _____ meses
RG:	CPF:
Possui alguma deficiência? ( )Não ( )Sim, descreva:	
Contatos telefônicos:	
E-mail:	

III – DOCUMENTOS ANEXADOS

( ) Cópia da certidão de nascimento ou casamento

( ) Cópia do RG

( ) Cópia do CPF

( ) Cópia do título de eleitor

( ) Cópia da carteira de habilitação CNH-D OBRIGATÓRIA

( ) Cópia da carteira de reservista (quando for o caso)

( ) Documentação especifica para habilitação do cargo (comprovante de escolaridade)

( ) Comprovante de residência

( ) Declaração de antecedentes criminais

( ) Comprovante de quitação eleitoral

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850

PREFEITURA DE OUROESTE
Estado de São Paulo CNPJ 01.611.213/0001-12
www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

IV – DADOS DE HABILITAÇÃO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA (deverá apresentar documentos comprobatórios).

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
Empregador:
Função:
Admissão: Demissão: Tempo total:
Anexou comprovação? ( )Sim ( )Não
Comprovação do tempo de experiência: ( ) comprovada mediante CTPS (carteira de trabalho) ( ) contratos de prestação de serviços ( ) declarações públicas ou particulares ( ) declaração de pessoas jurídicas ou pessoas físicas.
Empregador:
Função:
Admissão: Demissão: Tempo total:
Anexou comprovação? ( )Sim ( )Não
Comprovação do tempo de experiência: ( ) comprovada mediante CTPS (carteira de trabalho) ( ) contratos de prestação de serviços ( ) declarações públicas ou particulares ( ) declaração de pessoas jurídicas ou pessoas físicas.
Empregador:
Função:
Admissão: Demissão: Tempo total:
Anexou comprovação? ( )Sim ( )Não
Comprovação do tempo de experiência: ( ) comprovada mediante CTPS (carteira de trabalho) ( ) contratos de prestação de serviços ( ) declarações públicas ou particulares ( ) declaração de pessoas jurídicas ou pessoas físicas.
Empregador:
Função:
Admissão: Demissão: Tempo total:
Anexou comprovação? ( )Sim ( )Não
Comprovação do tempo de experiência: ( ) comprovada mediante CTPS (carteira de trabalho) ( ) contratos de prestação de serviços ( ) declarações públicas ou particulares ( ) declaração de pessoas jurídicas ou pessoas físicas.

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850

PREFEITURA DE OUROESTE
Estado de São Paulo CNPJ 01.611.213/0001-12
www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

ANEXO 2

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO, ATRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS E LEIS REFERENCIADAS.

FUNÇÃO: Motorista	**VAGAS: 02**
Lei do cargo: 835/2010	
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais	**REMUNERAÇÃO: R$ 2.109,50**
REQUISITOS NECESSÁRIOS: Escolaridade: Ensino Fundamental Completo, Carteira de Habilitação Categoria **D**.	
ATRIBUIÇÕES: Dirigem e manobram veículos do tipo Ônibus, Micro-ônibus, Van, Caminhões, ambulância e carros de pequeno porte para transporte de pessoas, cargas ou valores, realizando verificações e manutenções básicas. Utiliza de dispositivos de navegação e sinalização, realizam pagamentos intrínsecos ao desenvolvimento de sua função. Dirigir veículos de todo tipo da municipalidade e deverá obedecer às leis de trânsito, como zelar pela conservação do mesmo, assim como verificar seu abastecimento, funcionamento e demais aspectos no que couber; Inspeciona o veículo, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água, óleo do Carter, testa feios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Verifica os itinerários, o número de viagens e outras instruções de trânsito e a sinalização, visando o cumprimento das normas estabelecidas; Dirige o veículo, obedecendo ao código Nacional de Trânsito, seguindo itinerário (s) estabelecido (s), para conduzir alunos do (s) local (is) de origem para o (s) local (is) de destino; Zela pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos; Providencia os serviços de manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar seu perfeito estado; Recolhe o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem da prefeitura, para permitir sua manutenção e abastecimento; Mantém a limpeza do veículo, deixando-o em condições adequadas de uso; Executar outras tarefas correlatas de áreas afins que lhe forem atribuídas.	

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850